DECRETO Nº 335/2013

Data: 02.10.2013

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal do Idoso referente ao Decreto Municipal nº 112/2009 de 02.04.2009, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.578/2008 de 26.08.2008, e, considerando o memorando sob o nº 2013000909,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal do Idoso referente ao Decreto Municipal nº 112/2009 de 02.04.2009, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I -REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

1 REFRESENTANTES INDICADOS FELAS ACTORIDADES GOVERNAMENTAIS		
ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Ação Social	Valdevan Sena Junco	Lucimara Claro
Secretaria Municipal da Saúde	Lendro de Lima Danelon	Rosimeire Cristina de Souza
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Idivaldo Capatti	Vanessa Bragatto Richtter
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Daniel Gonçalves da Silva	Milton Bertholdo Miranda
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	Evaldo Luis Mendes	Sergio Angelo Targa

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Lar Abrigo São José	Maria Guilherme Noguchi	Naomi Kumagai
Ass. Aposentados e Pensionistas	Maria da Luz dos Santos	Manoel Gomes
Sindicato Patronal Rural	Ayrton José Gross	Antônio Bertuol
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Segundo dos Reis	Reinaldo de Oliveira Paz
Grupo Conviver	Jodite Moenster	Nair Welter

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 112/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9891 de 03.10.2013 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 185 de 02.10.2013